



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna**

**Dispensa de Licitação nº 026/2018 – Proc. Licitatório nº 074/2018**

## **CONTRATO Nº 128/2018**

(de 25 de outubro de 2018)

*Termo de Contrato de aquisição de livros de inglês para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino conforme discriminado no Edital de Licitação nº 074/2018, Dispensa de Licitação nº 026/2018, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Remanil Representações Ltda.*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

**CONTRATADO: REMANIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.804.211/0001-04, situada na Avenida Santa Catarina, nº 1.355, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcos Antônio Pamplona Machado, CPF nº 179.001.589-87.

### *Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS*

**1ª.** O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de livros de inglês para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna**, em conformidade com as especificações e quantidades relacionados a seguir:

<b>RELAÇÃO DOS LIVROS DE INGLÊS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
01	Promo Ping Pong Kids Star Edition STUDENT'S Book PACK 1 ISBN 9786685726497	Unidade	30	R\$ 41,20	R\$ 1.236,00
02	Promo Ping ONG Kids Star Edition STUDENT'S Book PACK 2 ISBN 9786685726503	Unidade	35	R\$ 41,20	R\$ 1.442,00
03	Promo Ping ONG Kids Star Edition STUDENT'S Book PACK 3 ISBN 9786685726466	Unidade	34	R\$ 41,20	R\$ 1.400,80
04	Promo Ping ONG Kids Star Edition STUDENT'S Book PACK 4 ISBN 9786685726473	Unidade	33	R\$ 41,20	R\$ 1.359,60



**Estado de Santa Catarina  
Município de Rio Fortuna**

**Dispensa de Licitação nº 026/2018 – Proc. Licitatório nº 074/2018**

05	Promo Ping ONG Kids Star Edition STUDENT'S Book PACK 5 ISBN 9786685726480	Unidade	33	R\$ 41,20	R\$ 1.359,60
<b>Valor Total.....</b>					<b>R\$ 6.798,00</b>

**Cláusula Segunda - DO VALOR GLOBAL**

**2ª.** Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 6.798,00 (seis mil e setecentos e noventa e oito reais), sendo que os pagamentos serão efetuados, mensalmente, de acordo com o volume adquirido pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO.

**Cláusula Terceira - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO LOCAL DE ENTREGA**

**3ª.** O presente contrato é celebrado por prazo determinado, com vigência até 31/12/2018 ou até quando durarem as quantidades licitadas. O Local de entrega dos objetos descritos na Cláusula Primeira é a Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Fortuna, por conta da Contratada, sem a geração de qualquer adicional de frete à Contratante. A entrega será conforme necessidade do Contratante, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**Cláusula Quarta - DA FORMA DE REAJUSTE**

**4ª.** Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes, conforme disposto no edital.

**Cláusula Quinta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5ª.** O CONTRATANTE para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, alocará recursos em seu orçamento próprio para 2018, discriminados pelos seguintes elementos:

(83) 3.3.90.30.46.00.00.00

**Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES**

**6ª.** O inadimplemento de qualquer das partes implicará pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo CONTRATANTE.

**§ 1º.** Em conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o CONTRATADO que não



**Estado de Santa Catarina  
Município de Rio Fortuna**

**Dispensa de Licitação nº 026/2018 – Proc. Licitatório nº 074/2018**

cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

**I)** A recusa de receber a Ordem de Fornecimento no prazo de validade das propostas e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no inciso III, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

**II)** Decorridos 10 (dez) dias de atraso da entrega dos itens, objeto da presente licitação, poderá o MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA cancelar a Nota de Compra e a Ordem de Fornecimento, sujeitando-se a proponente ao pagamento de multa prevista na letra “a”, desta cláusula, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

**III)** Ressalvados os casos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas, a critério do MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, as seguintes penalidades à proponente, no caso de inadimplência contratual:

**a)** Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do objeto contratado com a empresa executora.

**b)** Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso e não cancelada a Ordem de Fornecimento, se este atraso for repetido, o MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA poderá aplicar a multa em dobro da forma da letra “a”.

**c)** Advertência expressa.

**d)** Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E SEUS ÓRGÃOS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano.

§ 2º. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nas letras “a” e “b” será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

§ 3º. Nenhum pagamento será feito à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

**Cláusula Sétima - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**7ª.** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de quaisquer cláusulas desse Contrato;

b) Cumprimento irregular das cláusulas desse Contrato;

c) Lentidão de seu cumprimento;

d) O fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da proposta apresentada, com base na qual elaborou-se o Processo Licitatório nº 074/2018, Dispensa de Licitação nº 026/2018, do Município de Rio Fortuna.

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei,



**Estado de Santa Catarina  
Município de Rio Fortuna**

**Dispensa de Licitação nº 026/2018 – Proc. Licitatório nº 074/2018**

sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

**8ª.** Para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC.

**Cláusula Nona - DOS CASOS OMISSOS**

**9ª.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que, de todos os atos, têm conhecimento.

Rio Fortuna/SC, 25 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**REMANIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome: Carla Wiemes  
CPF: 055.662.139-52

\_\_\_\_\_  
Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95